

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

**EMENTA: Dispõe sobre entrada e circulação no Pátio de Eventos localizado a Av. Agamenon Magalhães entre os dias 23 a 26 de junho de 2025 em razão dos festejos juninos.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a segurança durante os festejos juninos a ser realizado entre 23 a 26 de junho de 2025 no Pátio de eventos localizado a Av. Agamenon Magalhães, em parceria com as forças operacionais de segurança, que estarão presentes na festa, algumas restrições serão implantadas, com o objetivo de haver melhor fluxo e andamento.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Para a entrada e circulação no Pátio de Eventos Agamenon Magalhães fica proibido a população em geral o uso de:

- a) Armas de Fogo/Armas brancas;
- b) Aparelhos sonoros;
- c) Comercialização de Produtos não autorizados;
- d) Fogos de artifício;
- e) Menores desacompanhados dos responsáveis;
- f) Recipientes de Vidros/Perfurocortantes;
- g) Drogas ilícitas;
- h) Mesas e cadeiras;
- i) Cooler e Bolsa Térmica;
- j) Capacetes;
- k) Copos térmicos;
- l) E quaisquer outros objetos similares que as forças de segurança indicar como im- próprio e inseguro para circulação na Festa de São João 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2025.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**

Rafael Azevedo da Silva

**Código Identificador:**14E6D5E0